



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 50/2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 1.030.720,50 e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei nº. 50/2024 pretende abrir crédito adicional especial junto à Secretaria Municipal de Educação, no intuito de adquirir kits escolares para alunos da rede municipal de ensino. O crédito de R\$ 1.030.720,50, provém do excesso de arrecadação – recursos vinculados do exercício de 2024, relativo a transferência do FUNDEB – complementação da União.

Não encontramos impedimentos legais à aprovação da abertura de crédito solicitada, sugerindo somente a correção dos números dos artigos apresentados na proposta.

É o parecer.

Castro, 22 de julho de 2.024.

Patricia M. Fontoura Selmer
Procuradora Jurídica